SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 622/22 em 11.05.2022.

RETORNA PARA JORNADA DE TRABALHO DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no § 2º do artigo 24 da Lei nº 3197 de 19.06.2007, Processo Protocolado nº 6061/2022 de 05.05.2022 e Ofício nº 0676/2022-SME de 09 de Maio de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar para a Jornada de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, a Servidora Pública Municipal **NILZA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA,** matrícula funcional nº 4935202, portadora do CPF nº 031.xxx.xxx-xx, exercendo o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL ESCOLAR, a partir de 11(onze) de Maio de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 11 de Maio de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração